



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4419/2021

Data 12.04.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Odete Ribeiro Chagas**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas, na matrícula 397-2/1, referente ao período aquisitivo de 09/05/2012 a 08/05/2017.

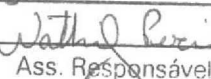
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de abril de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 - abril - 2021
Jornal Diário Oficial - DUP
Página 275
Edição 2241


Ass. Responsável